

A Direção-Geral da Educação vai realizar a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD), “Cidadania Rodoviária: da Teoria à Prática”.

Objetivos

A AFCD tem por objetivo a aquisição e atualização de conhecimentos em mobilidade e segurança rodoviária, tendo em vista a sua abordagem de forma transversal e/ou autónoma no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, criando condições para a sua integração de acordo com faixa etária dos/as aluno/as, fazendo uso de novos recursos pedagógicos.

Visando dotar os/as docentes de todos os ciclos e níveis de educação e ensino (EPE, 1º, 2º e 3º CEB e ES) de conhecimentos na área da cidadania, mobilidade e segurança rodoviária que lhes permitam abordar, de forma transversal ou no âmbito da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, conteúdos que visem a formação de cidadãos/cidadãs mais conscientes e responsáveis no usufruto do espaço rodoviário, esta ação abordará temas centrais e estruturantes, nomeadamente:

- impacto e causas dos acidentes rodoviários na população infantil e juvenil;
- medidas de prevenção de eficácia comprovada;
- boas práticas de cidadania e segurança rodoviária e legislação aplicável;
- desafios e benefícios introduzidos pelos novos e mais suaves modos de deslocação.

N.º de horas de formação reconhecidas: 6

Certificação: Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, do Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, a presente ação releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Destinatários: Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Critérios de seleção: Ordem de inscrição na ação.

Local de realização: sessão online síncrona (plataforma Zoom – DGE)

Data de início: 16 de novembro de 2023

Data de termo: 30 de novembro de 2023

Horário das sessões: das 17:30 às 19:30

Prazo de inscrição: de 2 até 27 de outubro de 2023 às 16h30.

PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

1. Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a: <http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- o nome de utilizador não pode ter espaços;
- o Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;
- a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.
- deve sinalizar que tomou conhecimento e autorizar a Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e ‘clique’ na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem sucedido: Utilizador ativado com sucesso. Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>.

A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

2. Registo na Ação/Turma:

Entre com as suas credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-passe com que se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE).

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link abaixo e usar o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE. <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3845858/enroll>

No ato da inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma desejada, marcar “não definido” nas outras turmas e guardar.

Caso tenha dificuldades, contacte-nos através do seguinte endereço eletrónico: formacao@dge.mec.pt

Informação adicional:

O formando está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação. Não está previsto a justificação nem a relevação de faltas. Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do docente na Plataforma de formação da DGE.